



Município de Tomar – Câmara Municipal
DGT – Divisão de Gestão do Território

EDITAL N.º 130/2017

---Hugo Cristóvão, Vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, no âmbito das competências previstas no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a câmara municipal deliberou na sua reunião pública, realizada no dia 27 de novembro de 2017, prorrogar por mais um ano o prazo para a elaboração da alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2017, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 13380/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, de 28 de outubro de 2016. -----

---Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicado aviso de idêntico teor num jornal de âmbito local, no Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt. -----

---Município de Tomar, 4 de dezembro de 2017. -----

---Hugo Cristóvão, Vereador da Câmara Municipal de Tomar. -----

O Vereador da Câmara Municipal


Hugo Cristóvão

CERTIDAO DE AFIXACAO

Cátia Sofia Andrade Carvalho, Assistente Técnico, certifico que, nesta data, afixei, nos lugares do costume, um exemplar do Edital nº 130/2017, emanado do Exmo. Senhor Vereador Hugo Cristóvão, sobre a prorrogação por mais um ano o prazo para elaboração da alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Tomar, 5 de dezembro de 2017

Cátia Sofia Andrade Carvalho